



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 189/2024

**ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA N. 189/2024.**

Art. 1º Altera a Ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária n. 189/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"DENOMINA DE PRAÇA FLORENTINA CATARINA BAGATTOLI, AQUELA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA NA RUA STRINGARI, ESQUINA COM A RUA JOSÉ CÂNDIDO, NO BAIRRO SÃO JOÃO".

"Art. 1º Denominar-se-á Praça Florentina Catarina Bagattoli, aquela sem denominação oficial, situada na Rua Stringari, esquina com a Rua José Cândido no Bairro São João".



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Substitutiva decorre de reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de adequar a propositura conforme o parecer opinativo da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, e não prejudicar a tramitação do projeto de lei quanto a denominação da praça.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024

BRUNO ALFREDO LAUREANO
PRESIDENTE - MDB

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VICE-PRESIDENTE - PSD

CHRISTIANE STUART
RELATOR - Republicanos